DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Custos Operacionais)

Natureza da Despesa		Aplicação	Total/mês
Código	**Especificação**		
33.90.93	Indenizações e Restituições	Indenização dos policiais militares empregados nos serviços de policiamento ostensivo nas atividades delegadas no Município	R$ 4.000,00
Total Geral por Exercício			**R$ 48.000,00**

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

□CONCEDENTE

Valor Mensal de Referência Operações Delegadas – Por Exercício					
Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Maio**	**Jun**
R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

Limite máximo para o Exercício: até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

□ Os valores não utilizados em determinado mês poderão ser aproveitados nos demais, respeitado o limite global do Ajuste, por Exercício.

9. APROVAÇÃO PELOS CONVENENTES

APROVADO.

Teresina, de setembro de 2022

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2022.09.26 10:52:56 -03'00'

Luis José de Barros
Prefeito Municipal
FRANCISCO SANTOS-PI
Primeiro Convenente

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – *Cel PM*
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí
Segundo Convenente

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO
4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
3ª COMPANHIA
GPM DE FRANCISCO SANTOS

ANEXO II – PLANILHA REALIZAÇÃO OPERAÇÕES DELEGADAS
CONVÊNIO N.º 001/2022

□ Mês de Referência: /202_

Data do Serviço	Efetivo	Valor	Assinatura
Valor Operações		**R$**	

Resumo das Operações

Policial Militar	CPF	Dados Bancários	Valor/mês
Total a ser transferido			

Cmt do GPM de FRANCISCO SANTOS-PI
OPM Executora

CERTIFICO que as operações foram realizadas conforme descrito acima.

Nome e cargo do servidor
Município de FRANCISCO SANTOS-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO
4º BATALHÃO POLICIAL
MILITAR
3ª COMPANHIA
GPM DE FRANCISCO SANTOS

ANEXO III – CERTIDÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO N.º 001/2022

Referência: Mês de /202_

CERTIFICO que os materiais/serviços abaixo relacionados, foram recebidos/prestados no GPM de FRANCISCO SANTOS-PI, em decorrência do Convênio celebrado entre o Estado do Piauí/PMPI e o referido Município.

Relação de Despesas

Discriminação	Valor (R$)
Total/mês	

Teresina-PI, de 202

Cmt do GPM de FRANCISCO SANTOS-PI
OPM Executora

Id:0047D615B126FB27

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002/2022 **PICOS (PI), 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11631/2022.

A Secretaria Municipal de Cultura de Picos-PI, por meio do secretário, Sr. Heraldo Santos Leal Filho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Nicolas de carvalho Rodrigues,** CPF: 038.669.483-44, para fiscalizar a execução do Contrato **INEX. nº 006/2022,** firmado com a empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP,** CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR "RAÍ SAI RODADA" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO 132º ANIVERSÁRIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Kayran Feitosa Martins,** CPF: 083.617.163-27, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
SECRETARIA DE CULTURA
Heraldo Santos Leal Filho
SECRETÁRIO